



DECRETO Nº 7351/2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora Mariana Virgínia Machado, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Compras, a partir de 30.06.2025.

Parágrafo único. A servidora ora exonerada do cargo de confiança retornará automaticamente ao exercício de seu cargo efetivo, com a devida lotação na unidade de origem, nos termos da legislação aplicável e observadas as necessidades do serviço público.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Clara Sabrina de Medeiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Compras, a partir de 01.07.2025.

§ 1º Com a nomeação da servidora para o exercício de cargo em comissão, cessará o pagamento da gratificação relativa à função de confiança anteriormente exercida, em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7352/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, inscrita no CPF nº ***.978.486-**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, para concessão de aposentadoria voluntária;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, após a análise da documentação e cumprimento dos requisitos legais;
CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson**, inscrita no CPF nº ***.978.486-**, ocupante do cargo efetivo de **Professor I**, a contar de **1º de julho de 2025**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados conforme disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º O benefício será reajustado, em caráter permanente, para preservação do valor real, na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson**, matrícula nº 155, CPF nº ***.978.486-**, no cargo efetivo de **Professor I** se deu através do Decreto nº 1621-2002 de 22 de março de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 30 de junho de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7353/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;
CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **Efigênia do Rosário da Silva**, inscrita no CPF nº ***.882.556-**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a contar de **1º de julho de 2025**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos.



Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Efigênia do Rosário da Silva**, matrícula nº 95 CPF nº ***.978.486-**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** se deu através do Decreto nº 1367-1999 de 1 de fevereiro de 1999, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 30 de junho de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1248/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido no *caput* do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

CONSIDERANDO o regramento contido no § 2º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação que envolva bens ou serviços especiais, poderá ser conduzida por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

CONSIDERANDO o regramento contido no § 5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o agente público Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuar como Agente de Contratação no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no *caput* deste artigo, designam-se os agentes públicos Doris Cristina de Freitas Carvalho e Thaís de Paula Guedes Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º Designar o agente público Fabiano Miguel Tavares Campos, para atuar como Pregoeiro no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. Para acompanhar o Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, designa-se os agentes públicos Doris Cristina

de Freitas Carvalho e Thaís de Paula Guedes Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar os agentes públicos Matheus Henrique Rodrigues de Melo, Doris Cristina de Freitas Carvalho e Thaís de Paula Guedes Oliveira, para comporem a Comissão de Licitação, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Licitação recairá sobre o agente público Doris Cristina de Freitas Carvalho.

Art. 4º Designar o agente público Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuar como Pregoeiro Suplente no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, quando da ausência e impedimento do Pregoeiro designado no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio dos Pregoeiros suplentes, será a mesma do titular.

Art. 5º Designar o agente público Fabiano Miguel Tavares Campos, para atuar como Agente de Contratação Suplente no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, quando da ausência e impedimento do Pregoeiro designado no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio do Agente de Contratação suplente, será a mesma do titular.

Art. 6º Os agentes públicos designados nos artigos 1º ao 5º deste Decreto farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2569/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 857 de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de junho de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1249/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Virgínia Rubatino

Suplente: Douglas Alcides Pereira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivani Marques

Suplente: Nayara Letícia Neves da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Cláudia Edvânia de Carvalho

Suplente: Mariane Baêta Durante

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

Titular: Luziene Rosa da Silva Lobo

Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes do Centro de Convivência e Permanência Para Idosos de Carandaí;

Titular: Pedro Alcântara Damasceno

Suplente: Neusa do Carmo Nunes

b) Representantes do Clube da Melhor Idade;

Titular: Laurita da Cunha Mendes Lacerda

Suplente: Marise Tereza Mendes Campos Silva

c) Representantes da Sociedade São Vicente de Paula;

Titular: Luiz Gonzaga Nunes

Suplente: Domingos Herculano da Cunha

d) Representantes da Loja Maçônica Estrela de Carandaí;

Titular: Rinaldo da Silveira de Assis

Suplente: Ronaldo Ozava

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 927 de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de junho de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 136/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Maria dos Santos ocupante do cargo de Fisioterapeuta Respiratório do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Respiratório no período de 21/07/2025 à 04/08/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 137/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Aparecida de Melo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 138/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 118 – Segunda – Feira 30 de Junho de 2025

CONSIDERANDO requerimento do servidor Flávio Canonice Vila ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/07/2025 à 31/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 139/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joice Aparecida de Sousa Vieira ocupante do cargo de Agente de Controle de Faturamento do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de Controle de Faturamento no período de 28/07/2025 à 11/08/2025 e de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 140/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jennifer Luiza de Carvalho Costa ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietético do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietético no período de 07/07/2025 à 21/07/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 141/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Luciana Aparecida Ferreira Nunes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/07/2025 à 31/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 144/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Silvania Aparecida Amorim ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/07/2025 à 31/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

PORTARIA Nº 143/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Pedro Lucas de Oliveira Queiroz ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº 142/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Miriane Naiara Rodrigues ocupante do cargo de Nutricionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Nutricionista no período de 14/07/2025 à 28/07/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.



Diretor Administrativo e Financeiro

dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 147/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tayná Stefânia Idalino Moreira, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3262, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23/06/2025, a servidora Tayná Stefânia Idalino Moreira, do cargo efetivo de Fisioterapeuta Respiratório, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 148/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria de 12 de maio de 1998 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPA-H

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 145/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Solange Aparecida Tavares de Moraes ocupante do cargo de Porteiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Porteiro no período de 14/07/2025 à 12/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo

PORTARIA Nº 146/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Tainara Vitória de Carvalho Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.



DAHUE-VALORA/2024, resolve alterar os membros da CCIH;
Considerando a necessidade de alteração da Equipe da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros consultores:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flisch - Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica
- 5- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 8- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 9- Vanessa Debora Manulli de Oliveira- Enfermeira
- 10- Bruna Laiany Lima – Médica
- 11- Welbert Bageto de Souza - Enfermeiro

Como membros executores ficam designados:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flisch - Enfermeira da CCIH
- 2- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 3- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 123/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 149/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução RDC/ANVISA nº36, de 25 de julho de 2013 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024, resolve alterar os membros do Núcleo da Segurança do Paciente;
Considerando a necessidade de alteração da Equipe do Núcleo de Segurança do Paciente para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Alterar a equipe multiprofissional do Núcleo de Segurança do Paciente, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica
- 5- Katia Fabiana Coelho Flisch- Enfermeira
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 8- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 9- Welbert Bageto- coordenador do Pronto Atendimento
- 10- Winne Fernanda Pereira Curcio – Técnica de Enfermagem

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 125/ 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a reabertura do pregão eletrônico nº 016/2025, processo de contratação nº 041/2025, edital nº 023/2025, TIPO DE LANCE: MAIOR LANCE; TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO; cujo objeto é a contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí(MG), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 01/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 15/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0064/2020 Aditivo: 07 Credor: BEATRIZ MARIA PEDROSO CPF: ***.456.316-**. Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: H00004120 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 11.252,52 (onze mil , duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel particular situado na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 622, bairro centro, no município de Carandaí, objetivando atender ao Conselho tutelar, Escuta especializada e Defesa Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0166/2021 Aditivo: 05 Credor: MARIA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DE ASSIS CPF: ***.576.106-**. Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: J00012818 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 13.850,88 (treze mil , oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel particular situado na Rua Dom Silvério, 77, bairro Centro, no município de Carandaí, objetivando a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social " CRAS ".



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0065/2018 Aditivo: 08 Credor: DENILSON MARCOS CURCIO CPF: ***.412.316-** Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: I00006218 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 7.376,82 (sete mil , trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel com objetivo de sediar o setor de Vigilância Sanitária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0130/2024 Aditivo: 05 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 06/06/2025 Vigência: 07/06/2025 a 30/09/2025 Termo: REAJUSTE Processo: C00006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, decréscimo de valor, do contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0130/2024 Aditivo: 06 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 30/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0131/2024 Aditivo: 04 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0003-46 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 30/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2024 Aditivo: 05 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 06/06/2025 Vigência: 07/06/2025 a 30/09/2025 Termo: REAJUSTE Processo: C00006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, decréscimo de valor, do contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2024 Aditivo: 06 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 30/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0004/2022 Aditivo: 04 Credor: RICARTE AUGUSTO DOS REIS CPF: ***.816.206-** Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: D00001422 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 7.800,00 (sete mil , oitocentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel para a implantação das residências terapêuticas conforme lei 25269/2021, Portaria 3090 de 23 de dezembro de 2011 e da Secretaria de Estado de Saúde - Minas Gerais, através da resolução SES/MG 7185 de 10 de agosto de 2020.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 014/2025 - Pregão Eletrônico nº: 012/2025

Data/Horário: 17/6/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves / Danielle Vanessa de Carvalho/Pâmela Kelly do Nascimento Goulart (suplente da pregoeira)

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Fátima Aparecida de Oliveira Silvério – CNPJ nº 32.350.293/0001-23
- Comercial Prime Ltda - CNPJ nº 55.176.303/0001-51
- Otux Comercial Ltda - CNPJ nº 34.460.707/0001-00
- 42.816.024 Leonardo Cativo Sousa - CNPJ nº 42.816.024/0001-63
- Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda - CNPJ nº 20.772.716/0001-14
- Safira Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ nº 45.836.267/0001-51
- Solução em Negócios Ltda - CNPJ nº 21.529.392/0002-31
- 36.634.645 Miriam Polito Venâncio - CNPJ nº 36.634.645/0001-23
- Escolha Certa Comércio Ltda - CNPJ nº 50.647.094/0001-63
- 52.103.510 Sergio Jose Ribeiro - CNPJ nº 52.103.510/0001-98
- H2G Comercial De Etiquetas E Papeis Ltda - CNPJ nº 32.316.475/0001-88

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 17/6/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério, Comercial Prime Ltda, Otux Comercial Ltda, 42.816.024 Leonardo Cativo Sousa, Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda, Safira Comércio e Distribuição Ltda e Solução em Negócios Ltda anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 13:32h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 11:30h do dia 18/6/2025.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 11:30h do dia 18/6/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:



A empresa **Miriam Polito Venancio** não anexou na Plataforma as documentações exigidas no Edital, sendo, portanto, inabilitada.

A empresa **Solução em Negócios Ltda** não apresentou o *Alvará de Funcionamento emitido pelo Departamento de Fazenda Municipal da sede da empresa licitante*, conforme exigido no item 12.20.4, letra “a” do Edital, sendo, portanto, inabilitada.

Quanto à *Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual*, exigida no item 12.20.2, letra “d” do Edital, observa-se que os documentos apresentados pelas empresas **Safira Comércio e Distribuição Ltda** e **Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda** encontram-se vencidos.

Considerando que ambas as empresas são enquadradas como Microempresa, conforme dispõe o subitem 12.21.2 do Edital, será concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a apresentação da documentação atualizada, a fim de atender integralmente às exigências do certame. O prazo para regularização se encerra em **27/06/2025, às 23h59**.

A sessão foi suspensa e o resultado da habilitação foi agendado para o dia 30/6/2025 às 9h30.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 9:30h do dia 30/6/2025.

Habilitação: A empresa Safira Comércio e Distribuição Ltda, apresentou dentro do prazo estipulado, a *Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual*, exigida no item 12.20.2, letra “d” do Edital. O documento encontra-se válido e em conformidade, garantindo, assim, a habilitação da empresa. A empresa Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda não apresentou o documento em conformidade com o solicitado. Foi solicitada a apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (*Certidão Negativa de Débitos Inscritos* da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Emitida para o CNPJ Base), dentro do prazo de validade. Entretanto o documento apresentado foi a *Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos* na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Sendo assim, a empresa fica declarada “Inabilitada”.

À vista da habilitação foram declaradas:

- Fátima Aparecida de Oliveira Silvério – CNPJ nº 32.350.293/0001-23 - habilitada
- Comercial Prime Ltda - CNPJ nº 55.176.303/0001-51 - habilitada
- Otux Comercial Ltda - CNPJ nº 34.460.707/0001-00 - habilitada
- 42.816.024 Leonardo Cativo Sousa - CNPJ nº 42.816.024/0001-63 - habilitada
- Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda - CNPJ nº 20.772.716/0001-14 - inabilitada
- Safira Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ nº 45.836.267/0001-51 - habilitada
- Solução em Negócios Ltda - CNPJ nº 21.529.392/0002-31 - inabilitada

- 36.634.645 Miriam Polito Venâncio - CNPJ nº 36.634.645/0001-23 - inabilitada

Declarado o licitante inabilitado, foram convocados os licitantes suplentes e feita a renegociação dos lances. Finda a fase de renegociação fora aberto o prazo de 02 (duas) horas para que o licitante suplente detentor do melhor lance anexasse os documentos de habilitação na plataforma, uma vez que uma das empresas suplentes já estava habilitada. **Habilitação:** As empresas suplentes Safira Comércio E Distribuição Ltda e H2G Comercial De Etiquetas E Papeis Ltda, foram as próximas detentoras dos melhores lances e ao analisar os documentos anexados juntos a plataforma, constatou-se o que segue: A empresa Safira Comércio e Distribuição Ltda já estava habilitada e a empresa H2G Comercial De Etiquetas E Papeis Ltda, não anexou as documentações na plataforma dentro do prazo estipulado. A sessão foi suspensa para o horário de almoço, após o encerramento do prazo para que a empresa anexasse os documentos. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendada a convocação dos suplentes para 13h do mesmo dia (30/6/2025).

- H2G Comercial De Etiquetas E Papeis Ltda - CNPJ nº 32.316.475/0001-88- inabilitada

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 13h do dia 30/6/2025.

Declarado o licitante inabilitado, foram convocados os licitantes suplentes e feita a renegociação dos lances. Não houve necessidade de solicitar documentos do licitante detentor do melhor lance anexasse os documentos de habilitação na plataforma, uma vez que a empresas suplentes já estava habilitada.

Declarados os licitantes habilitados, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 30 de junho de 2025

**Prefeitura Municipal de Carandaí***"Pelo povo, com transparência e eficiência"***Adm. 2025-2028****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 05/2023

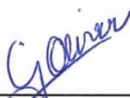
O Município de Carandaí - MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
40º	Leticia Fernanda de Sousa Silva	Técnico em Enfermagem

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Qualificação cadastral no E-social sem pendências (emitida no site: consultacadastral.inss.gov.br)

Carandaí, 30 de junho de 2025



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 30 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUIZ DE SOUZA DIAS (ESPÓLIO DE)	██████████.576-87	4263 /00021/2025
LUIZ DE SOUZA DIAS (ESPÓLIO DE)	██████████.576-87	4263 /00022/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 30/06/2025

Data de desafixação: 15/07/2025